

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO CAMPUS MARANGUAPE

#### PROCESSO SELETIVO 2018-2 / EDITAL Nº 12-2018 CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) da unidade nas especialidades: **Física para Enem, Autocad Básico, Introdução à Astronomia e Astrofísica.** 

#### 1. DA VALIDADE E SELEÇÃO

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Maranguape, no semestre 2018-2, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.
- 1.2. O Processo Seletivo 2018-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, e a classificação ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

#### 2. DOS CURSOS OFERTADOS

#### 2.1. Física para Enem

- **a) Objetivo:** O curso tem por objetivo o ensino dos conteúdos de física do Ensino Médio, na perspectiva da preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares. O curso é destinado a alunos que concluíram o Ensino Fundamental e que estejam cursando (ou já tenham concluído) o Ensino Médio.
- b) Carga horária: 60h
- c) Pré-requisitos: Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.
- **d) Periodicidade e horário das aulas:** segunda-feira (18h30 às 20h30) e terça-feira (18h30 às 20h30).
- e) Número de vagas ofertadas: 30

#### 2.2. Autocad Básico

- a) Objetivo: O curso tem por objetivo capacitar o aluno a manipular as ferramentas básicas do software bem como conceber e finalizar um projeto. É destinado a profissionais que já atuam na área de conhecimento das engenharias e alunos que estejam cursando no mínimo o 1º ano do Ensino Médio e almejam ingressar em cargos na indústria. O curso também se destina a profissionais que já atuam na área e desejam se requalificar.
- b) Carga horária: 60h
- c) Pré-requisitos: Declaração escolar de que está cursando o Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico ou Superior.
- **d) Periodicidade e horário das aulas:** segunda-feira (18h30 às 20h10) e terça-feira (18h30 às 20h10).
- e) Número de vagas ofertadas: 20

#### 2.3. Introdução à Astronomia e Astrofísica

- a) Objetivo: O curso tem por objetivo ensinar tópicos introdutórios de Astronomia e Astrofísica, além de estimular a divulgação científica, para alunos a partir do 8º ano do Ensino Fundamental. Tem por propósito também fornecer uma formação continuada para professores de Ciências que desejam implementar atividades extracurriculares de Astronomia e Astrofísica em suas escolas de atuação.
- b) Carga horária: 60h
- c) Pré-requisitos: Declaração escolar de que está cursando o Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico ou Superior.
- **d) Periodicidade e horário das aulas:** segunda-feira (20h20 às 22h00), terça-feira (20h20 às 22h00) e quarta-feira (18h30 às 19h20).
- e) Número de vagas ofertadas: 30

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de prématrícula (Anexo I) devidamente preenchida, no período de 20/08 a 31/08/2018, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 Guabiraba, Maranguape CE, CEP: 61940-750.
- 3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia.
- 3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
  - RG (original e cópia);
  - CPF (original e cópia);
  - Uma foto 3x4;
  - Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);

- Comprovante de escolaridade conforme especificado no item 2 deste edital (original e cópia).
- 3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.
- 3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.
- 3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### 4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;
- 4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

#### 5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 5.1. A carga horária do Curso está especificada no item 2 deste Edital;
- 5.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 Guabiraba, Maranguape CE, CEP: 61940-750, nos dias e horários especificados no item 2.

#### 6. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local

das aulas;

- 6.2. Durante o curso, será ministrado conteúdo programático que será exposto pelo professor na primeira semana de aulas;
- 6.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

#### 7. DO CALENDÁRIO

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas	
Publicação do edital	17/08/2018	
Período de inscrição	20/08 a 31/08/2018	
Divulgação dos candidatos classificados	31/08/2018, a partir das 18h	
Início das aulas	A partir do dia 03/09/2018	

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação de Ensino, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.
- 8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.
- 8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 17 de agosto de 2018.

**Robson da Silva Siqueira**Diretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape



## DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

INSTITUTO FEDERAL Campus Ceará Marangu	FICHA C	DE PRÉ-MAT DESERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS	RÍCULA	
RMA DE INGRESSO		MODALIDADE DE CONCORRÊNC	IA	FOTO
		AC L1 L2 L5	L6 L9 L10 L13	L14
DOS PESSOAIS				3 x 4
ME:				
ME SOCIAL:			NASCIME	ENTO:
DEREÇO:			N°: COM	MPLEMENTO:
SERLEGO.				VII ELIMENTO.
ADE:	BAIRRO:		CEP:	
KO: E-MAIL:		TELEFONE COMERCIAL: TI	ELEFONE RESIDENCIAL: C	CELULAR:
CIONALIDADE: ESTAD	OO CIVIL:	No. DE FILHOS: PROFISSÃO:		
 ΓURALIDADE:	DACA/COD:		ODALI DE INCEDUÇÃO	
TORALIDADE.	RAÇA/COR:		GRAU DE INSTRUÇÃO	•
COLA ONDE CONCLUIU O ENSINO ( ) FUNI	J L			
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				
COLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:				L ANO DE CONCLUSÃO
ME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:				TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:
				PÚBLICA PRIVAD
CESSIDADE ESPECIAL: AUDITIVA	VISUAL	FÍSICA	OUTRAS NECESSIDADES	
		I ISICA	OUTRAS NECESSIDADES	3
CUMENTAÇAO CPF:	No. CIA:			
IDENTIDADE	ESTADO	ÓRGÃO EXPEDIDOR		DATA
		ONGNO EXILESISON		
TÍTULO ELEITORAL	ZONA ELEITORAL	SEÇÃO ELEITORAL		L DATA
RESERVISTA	REGIÃO MILITAR	C.S.M.	ESTADO	ANO
DOS DA FAMÍLIA				
ME DO PAI		NOME DA MÃE		
AU DE INSTRUÇÃO		GRAU DE INSTRU	ÇÃO	
TADO CIVIL DOS PAIS		DALEAL FOIDO	MÃE FALFOIDA	
			MÃE FALECIDA	
DEREÇO	N	o. COMPLEMENTO E	BAIRRO	
ADE			CEP	
ADE				
nail DOS PAIS		TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	CELULAR:
IOI 500 17110		TELLI ONE REGIDENCIAL	TELLI SINE CONTENCIAL	OLLOLAIN.
NDA FAMILIAR				
RFP <= 0,5 SM 1 SM < RFP	<= 1,5 SM 2,5 SM < RFP			
0,5 SM < RFP <= 1 SM 1,5 SM < RF	P <= 2,5 SM RFP > 3 SM			
0,0 0W S IX I S = 1 0W 1,0 0W S RF	1 2,0 OW			
	ASSINATURA DO A	LUNO	ASSINATURA DO	) PAI OU RESPONSÁVEL
		DIRETORIA DE ENSINO - DIREN		RE ANO
INSTITUTO FEDERAL   Campus COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA			1 1	
Ceará Marang	juape COMPR	OVANTE DE PRÉ-MATRÍCU		<u> </u>
ME DO ALUNO				
			ASSIN	IATURA DO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)